



CARTA CONVITE Nº 02/2013

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.836/0001-37 torna público que estará contratando, em regime de prestação de serviços por produto, personalidade jurídica com conhecimento e experiência em cooperativismo solidário, para atuar no projeto Formação e aprimoramento de estratégias organizacionais do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária, com despesas pagas pelo convênio 01/2012 formalizado entre a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop conforme as especificações a seguir:

1 - VAGA:

As vagas estão distribuídas em lotes, as empresas poderão concorrer a um lote ou a todos reunidos.

Lote 1	Local de realização da atividade
Consultoria para elaboração de temáticas para realização do Seminário Nacional orientador sobre educação cooperativista (Ação 1 - Seminário Nacional temático orientador sobre educação cooperativista)	Brasília – DF
Assessoria e sistematização do Seminário Nacional orientador sobre educação cooperativista (Ação 1 - Seminário Nacional temático orientador sobre educação cooperativista)	Brasília – DF
Consultoria para elaboração do Programa Nacional de Educação do Cooperativismo Solidário em formato de manual/cartilha (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	Brasília – DF
Assessoria e moderação das oficinas Nacional das Secretárias / coletivo formação do cooperativismo solidário. (Ação 6 - Oficinas Nacional das Secretárias / coletivo formação do cooperativismo solidário)	Brasília – DF
Consultoria para diagnóstico sobre situação e resultados do programa estados. (Ação 6 - Oficinas Nacional das Secretárias / coletivo formação do cooperativismo solidário)	Brasília – DF
Consultoria para sistematização e elaboração das dinâmicas formativas desenvolvidas pela Unicafes (Ação 8 - Análise de processos de formação, sistematização e socialização das dinâmicas)	Brasília – DF



desenvolvidas).	
Consultoria para elaboração de estratégias de formação para intercooperação, com orientação para oficinas Internacionais sobre Formação no cooperativismo solidário – RECM. (Ação 5 - Oficinas Internacionais sobre Formação no cooperativismo solidário – RECM)	Brasília – DF
Lote 2	Local de realização da atividade
Assessoria e sistematização dos Cursos Multiplicadores estaduais nas temáticas de organização, gênero e geração, gestão e mercado (Ação 3 - Cursos Multiplicadores estaduais nas temáticas de organização, gênero e geração, gestão e mercado).	Brasília, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará.
Consultoria para reuniões estaduais sobre políticas de fomento e fortalecimento de estratégias cooperativistas, com foco na articulação com parceiros para fortalecimento de estratégias de formação no cooperativismo. (Ação 7 - Reuniões estaduais sobre políticas de fomento e fortalecimento de estratégias cooperativistas)	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará.
Lote 3	Local de realização da atividade
Consultoria para elaboração de cartilha formativa sobre formação de lideranças em cooperativismo solidário (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	Brasília – DF
Consultoria para elaboração de cartilha formativa em estratégias inclusivas de gênero e geração (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	Brasília – DF
Consultoria para elaboração de cartilha formativa em gestão	Brasília – DF



cooperativa (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	
Consultoria para elaboração de cartilha formativa sobre estratégia de mercado (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	Brasília – DF
Consultoria diagramação cartilhas e programas (Ação 2 - Elaboração de Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário)	Brasília – DF
Lote 4	Local de realização da atividade
Consultoria para diagramação de revistas semestrais contendo as dinâmicas formativas (Ação 8 - Análise de processos de formação, sistematização e socialização das dinâmicas desenvolvidas).	Brasília – DF
Desenvolvimento de estratégia midiática (Ação 8 - Análise de processos de formação, sistematização e socialização das dinâmicas desenvolvidas).	Brasília – DF

2 - DO PROCESSO SELETIVO:

Análise de currículo institucional, dos profissionais que serão colocados à disposição para realização do trabalho e proposta financeira.

3 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, observada a qualificação necessária e o atendimento aos termos da Resolução 850/2012 do Conselho Nacional do SESCOOP e suas alterações posteriores.

É vedada a participação, direta ou indireta, na Licitação:

- a) de empresa que tenha, em seu quadro, funcionário e/ou dirigente da UNICAFES;
- b) de pessoas jurídicas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou personalidade jurídica.

É necessária a participação de, no mínimo, 5 (cinco) licitantes, em todas as fases deste certame até a sua finalização, caso contrário a COMISSÃO DE LICITAÇÃO se reserva no direito de cancelar o mesmo.

Qualificação específica dos profissionais que a serão colocados à disposição para realização do trabalho.



Lote	Qualificação profissional específica
LOTE 1	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior • Experiência comprovada nas seguintes áreas: cooperativismo solidário; agricultura familiar; economia solidária; formação, capacitação e qualificação profissional; políticas públicas para educação; elaboração de estratégias institucionais. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (Datashow).
LOTE 2	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: cooperativismo solidário; agricultura familiar; economia solidária; formação, capacitação e qualificação profissional. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (Datashow).
LOTE 3	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: elaboração de cartilhas; agricultura familiar; economia solidária; gestão de empreendimentos solidários (especialmente gestão de cooperativas); planejamentos participativos; monitoramento e avaliação de processos organizacionais de empreendimentos econômicos solidários; gênero e geração; comercialização e mercados. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (Datashow).
LOTE 4	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: comunicação social, produção de material de comunicação (diagramação e editoração), sistematização de experiências no campo da formação, formação cooperativista, agricultura familiar, economia solidária. • Ter redação própria; • Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (Datashow).



Características Desejáveis dos/as profissionais contratados/as

- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento.
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país.
- Disponibilidade para viajar e flexibilidade para trabalhar em finais de semana.
- Facilidade para trabalhar em equipe.
- Dinamismo e proatividade.
- Boa expressão didática e comunicação verbal.
- Senso crítico e capacidade propositiva.

4 - PRAZO:

Serão aceitos e analisados os currículos e proposta financeira recebidos ou postados até o dia **25 de maio de 2013**. Será publicado no site da Unicafes (www.unicafes.org.br) o resultado do certame.

5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Entrega dos envelopes diretamente na sede da Unicafes, SDS, Edifício Conjunto Baracat, 27, Sala 415, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. CEP 70.300-000 ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico projetos@unicafes.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18h do dia **25 de maio de 2013**.

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O envelope de documentação será entregue fechado identificado com o número deste Convite, nome completo e CNPJ da licitante e a designação “Envelope N. 01 – Documentação”, na seguinte forma:

ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTAÇÃO

CONVITE N.:

LICITANTE:

CNPJ:

Dentro do envelope deverão constar os seguintes documentos:

Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;



c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País

Relativos à Regularidade Fiscal

- a) Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento de encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Relativos à Qualificação Técnica

- a) Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, declarando que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (emitidos por pelo menos três entidades as quais a licitante tenha sido contratada);
- b) Currículo institucional;
- c) Currículo dos profissionais que irão realizar o trabalho;
- d) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Não serão aceitos documentos com data de validade vencida.

Os documentos que não tragam prazos de validade expressos somente serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

Todos os documentos deverão ser colocados, em uma via, em envelope devidamente lacrado e que não permita visualização de seu conteúdo.

A documentação exigida deverá, no que couber, ser pertinente ao ramo de atividade da proponente e compatível com o objeto desta licitação.

A licitante que deixar de apresentar a documentação exigida neste Convite, ou a apresentar incompleta, será inabilitada. A Comissão poderá, a seu critério, considerar a documentação como válida se a mesma for considerada suficiente para comprovação da exigência de cada item.

ENVELOPE 02 – PROPOSTA

O envelope da proposta será entregue fechado, identificado com o número deste Convite, nome completo e CNPJ da licitante e a designação “Envelope N. 02 – Proposta”, na seguinte forma:



ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA

CONVITE N.:

LICITANTE:

CNPJ:

As propostas deverão ser entregues datilografadas ou impressas, em uma via, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, devendo ser assinadas ao seu final e rubricadas as demais folhas, contendo obrigatoriamente:

- Nome da empresa, razão social, endereço completo, carimbo padronizado do CNPJ;
- Data, assinatura e nome completo do titular ou do representante legal da empresa;
- Preço unitário e total do serviço, em reais, sem rasuras, os quais deverão ser escritos sob a forma decimal precedido da vírgula que segue a unidade centavos;

Além dos documentos obrigatórios referidos no item anterior, a licitante, a fim de comprovar melhor técnica, deverá colocar documentos que comprovem seu currículo.

6 - ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

A realização das ações do convênio 01/2012 formalizado entre a Unicafes e o SESCOOP visa gerar condições objetivas para viabilizar os empreendimentos cooperativos solidários. Os/as consultores/as contratados/as terão suporte da Unicafes Nacional sendo este o espaço de articulação, planejamento, monitoramento e avaliação da sua ação.

O trabalho a ser desenvolvido deverá ter como princípio a construção conjunta do conhecimento a partir da interação entre os sujeitos envolvidos. Todo trabalho deverá ser realizado com a participação e apoio das representações das Unicafes Estaduais e Unicafes Nacional com o objetivo de assegurar a concretização dos objetivos e resultados propostos.

Lote	Trabalho a ser desenvolvido
LOTE 1	<ul style="list-style-type: none">Assessorar a Unicafes Nacional na elaboração do documento orientador contendo temáticas estratégicas para o processo de formação no cooperativismo solidário e sugerindo metodologia e didática para momento de debate e aprofundamento deste material em seminário nacional.Assessorar e moderar Seminário Nacional de educação cooperativista, articulando metodologias para propor e definir estratégias do Programa de Formação Cooperativista da UNICAFES, com definições da dinâmica de atuação da Secretaria Nacional de Educação e orientações para ações do Coletivo Nacional de formação.Assessorar a Unicafes na elaboração do Programa Nacional de Educação do Cooperativismo Solidário. O Programa terá foco na definição de diretrizes e temáticas estratégicas para formação de lideranças, com incorporação de diretrizes orientadoras para inclusão da temática cooperativista nas esferas de ensino escolar e nas ações de formação da Unicafes, em nível local, regional e nacional.



	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e moderar 3 oficinas de âmbito Nacional envolvendo as Secretárias/coletivo formação do cooperativismo solidário, buscando articular coletivo de formação do cooperativismo solidário, articular coletivos estaduais, fortalecer análise e estratégias para execução do programa de formação e constituir novas parcerias para desenvolver programas permanentes de formação. • Realizar diagnóstico sobre situação da formação cooperativista e resultados do programa nos estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, com elaboração de material que sistematize experiências positivas, casos de sucesso, parcerias locais, estratégias de interação com os associados, casos de multiplicação, e, depoimentos de lideranças que participarão dos processos formativos. • Sistematizar e elaborar dinâmicas formativas desenvolvidas pela Unicafes (Ação 8 - Análise de processos de formação, sistematização e socialização das dinâmicas desenvolvidas). • Assessorar a Unicafes na elaboração de estratégias de formação para intercooperação, com orientação para oficinas Internacionais sobre Formação no cooperativismo solidário – RECM, através de documento orientador que facilite a construção de propostas interativas para os organismos que participam deste espaço.
LOTE 2	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e sistematizar a realização de 20 Cursos de Multiplicadores estaduais nas temáticas de organização, gênero e geração, gestão e mercado, sendo um curso em cada um dos seguintes Estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará. Construindo metodologia para garantir regionalização das temáticas e atendimento as demandas dos Estados. • Prestar consultoria para facilitar a realização de 20 reuniões estaduais sobre políticas de fomento e fortalecimento de estratégias cooperativistas, com foco na articulação com parceiros para fortalecimento de estratégias de formação no cooperativismo. Uma reunião em cada um dos seguintes Estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, articulando política de formação nacional com estratégias para fortalecimento das ações estaduais.
LOTE 3	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar uma cartilha sobre formação de lideranças com foco em temas orientadores da educação cooperativa, visando incluir novas lideranças e qualificação de dirigentes já presentes nas cooperativas e centrais filiadas a Unicafes, incluindo eixos e metodologias presentes no programa de formação do cooperativismo solidário. • Elaborar uma cartilha abordando o tema: gênero e geração no cooperativismo solidário. A cartilha visa à formação e conscientização para dinâmicas de inclusão de novas lideranças jovens e mulheres nas cooperativas e centrais filiadas, incluindo eixos



	<p>e metodologias presentes no programa de formação do cooperativismo solidário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar uma Cartilha sobre gestão do cooperativismo solidário, buscando aprofundar eixos para aprimoramento da gestão, com foco na participação democrática, organização local, governança e profissionalização administrativa, com autogestão, incluindo eixos e metodologias presentes no programa de formação do cooperativismo. • Elaborar uma cartilha sobre mercado e cooperativismo solidário, buscando capacitação de lideranças em processos produtivos, industriais e comercialização, aprofundando processos para maior empoderamento e autonomia das cooperativas perante o mercado, incluindo eixos e metodologias presentes no programa de formação do cooperativismo solidário. • Diagramar 5 cartilhas com conteúdo de textos e ilustrações; formato 20x20cm (fechado); capa 20 x 40.4 cm (aberto), 3 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g; miolo 34 páginas cada, 20 x 20 cm 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g; acabamento Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado, colorida, três cores (capa).
	<ul style="list-style-type: none"> • Diagramação de 03 revistas (01 a cada semestre) com conteúdo de Textos, fotografias e ilustrações; formato: 21x29,7cm (fechado); capa: 21 x 60 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g; miolo: 32 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g; acabamento Alceado e Grampeado (capa). • Assessorar a Unicafes no desenvolvimento de estratégia midiática, com foco na divulgação do cooperativismo solidário junto às cooperativas e associado, com desenvolvimento de vídeos, revistas, folders, panfletos, camisetas, chaveiros, bonés, sacolas, vinhetas para programas de rádio, publicidade para site, programa de comunicação para as cooperativas, outros itens demandados pela instituição.

7 - PRODUTOS DA CONSULTORIA:

Para efeito de pagamento dos honorários, deverão ser entregues os produtos, conforme descrição a seguir:

Lote	DESCRIÇÃO
LOTE 1	<ul style="list-style-type: none"> • Documento técnico abordando os seguintes temas: Cooperativismo formação de lideranças para organização local; Cooperativismo e a inclusão participativa de gênero e geração; Cooperativismo e os desafios na organização e gestão participativa; cooperativismo e estratégias para articulação em rede para mercado acesso ao mercado institucional e privado. Público: a) Representantes das Unicafes Estaduais ou em processo de constituição; Diretores da Unicafes Nacional e Assessorias/Educadores ligados à rede Unicafes. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Relatório com sistematização do Seminário Nacional orientador sobre educação cooperativista. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho



	<p>A4, formatação padrão ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma cartilha com a síntese do Programa Nacional de Educação do Cooperativismo Solidário. A cartilha deverá ter seu conteúdo corrigido ortograficamente e conter entre 20 e 30 páginas, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Relatório de cada uma das 3 oficinas de âmbito Nacional envolvendo as Secretárias/coletivo formação do cooperativismo solidário. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Relatório do diagnóstico sobre situação da formação cooperativista e resultados do programa estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Maranhão, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • 03 Documentos técnicos contendo sistematização de dinâmicas formativas desenvolvidas pela Unicafes e elaboração de propostas. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Relatórios técnicos da assessoria à Unicafes na elaboração de estratégias de formação para intercooperação, com orientação para oficinas Internacionais sobre Formação no cooperativismo solidário – RECM. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT.
<p>LOTE 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios com sistematização de 20 Cursos de Multiplicadores estaduais nas temáticas de organização, gênero e geração, gestão e mercado, sendo um relatório para cada curso realizado. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Relatórios com sistematização de 20 reuniões estaduais sobre políticas de fomento e fortalecimento de estratégias cooperativistas, com foco na articulação com parceiros para fortalecimento de estratégias de formação no cooperativismo. Um relatório para cada reunião realizada. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT.
<p>LOTE 3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo para cartilha sobre formação de lideranças com foco em temas orientadores da educação cooperativa, visando incluir novas lideranças e qualificação de dirigentes já presentes nas cooperativas e centrais filiadas a Unicafes. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Conteúdo para cartilha abordando o tema: gênero e geração no cooperativismo solidário. A cartilha visa à formação e conscientização para dinâmicas de inclusão de novas lideranças jovens e mulheres nas cooperativas e centrais filiadas. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT.



	<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo para cartilha sobre gestão do cooperativismo solidário, buscando aprofundar eixos para aprimoramento da gestão, com foco na participação democrática, organização local, governança e profissionalização administrativa, com autogestão. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • Conteúdo para cartilha sobre mercado e cooperativismo solidário, buscando capacitação de lideranças em processos produtivos, industriais e comercialização, aprofundando processos para maior empoderamento e autonomia das cooperativas perante o mercado. O produto deverá ser revisado ortograficamente, tamanho A4, formatação padrão ABNT. • 05 cartilhas com conteúdo de textos e ilustrações; formato 20x20cm (fechado); capa 20 x 40.4 cm (aberto), 3 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g; miolo 44 páginas cada, 20 x 20 cm 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g; acabamento Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado, colorida, três cores (capa).
LOTE 4	<ul style="list-style-type: none"> • 03 revistas (01 a cada semestre) com conteúdo de Textos, fotografias e ilustrações; formato: 21x29,7cm (fechado); capa: 21 x 60 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g; miolo: 32 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g; acabamento Alceado e Grampeado (capa). • Assessorar a Unicafes no desenvolvimento de estratégia midiática, com foco na divulgação do cooperativismo solidário junto às cooperativas e associado, com desenvolvimento de vídeos, revistas, folders, panfletos, camisetas, chaveiros, bonés, sacolas, vinhetas para programas de rádio, publicidade para site, programa de comunicação para as cooperativas, outros itens demandados pela instituição. .

Os produtos deverão ser apresentados à Unicafes para avaliação e aprovação.

8 - PERÍODO PARA O TRABALHO:

De maio de 2013 a maio 2014, prorrogável, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio que originou esta contratação de serviços firmados entre a Unicafes e Sescop for igualmente prorrogado.

9 - DEDICAÇÃO DO CONSULTOR/A:

Para todo o período da consultoria se espera uma dedicação mínima de horas de trabalho para a elaboração dos produtos a serem entregues, conforme especificações abaixo:

Lote	Número mínimo de horas
LOTE 1	588 h
LOTE 2	990 h



LOTE 3	500 h
LOTE 4	490 h

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO PAGAMENTO:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, correrão por conta do convênio 01/2012 Unicafes/SESCOOP (vide ações 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8).

Lote	Valor máximo das consultorias (R\$)
LOTE 1	66.080,00
LOTE 2	69.200,00
LOTE 3	48.480,00
LOTE 4	59.000,00

11 - CRONOGRAMA:

As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas de acordo com o cronograma acordado entre as consultorias contratadas e Unicafes Nacional.

12. DO JULGAMENTO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste edital, que estejam com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis e não comprovem capacidade técnica da entidade e do seu corpo técnico;

A classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações da capacidade técnica e de preço.

Análise Curricular da personalidade jurídica

Análise curricular	Pontos
Apresentação documentação exigida	Exigência
Ramo de atividade compatível com o lote concorrido	Exigência

Análise Curricular profissionais apresentados para realizar o trabalho:



Serão avaliados os currículos dos/as candidatos/os para avaliação das habilidades de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de experiência profissional e formação acadêmica informadas no item 04 deste edital.

a. Pontuação

Análise Curricular		Pontos
Formação acadêmica	Curso de nível superior.	Exigência
Experiência Profissional	Conhecimentos específicos na área de conhecimento exigidos neste edital	Máximo 3 pontos
	Experiência de pelo menos 03 (três) anos em organizações relacionadas à agricultura familiar, economia solidária ou de ação social	Máximo 5 pontos
	Capacidade e experiência de trabalho em equipe	Máximo 2 pontos
	Experiência com cooperativismo solidário	Máximo 5 pontos
	Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país	Máximo 2 pontos
	Habilidade e facilidade com uso do computador: saber usar programas de edição de texto, de planilha, de correio eletrônico, de navegação de internet e de apresentações de projetor (Datashow);	Máximo 3 pontos
	Ter redação própria	Máximo 5 pontos
Total de pontos da análise curricular		Máximo 25 pontos

13 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

A forma de contratação será “consultoria por produto” conforme estabelecido no Plano de Trabalho deste projeto. O referido plano de trabalho será apresentado à entidade vencedora juntamente com um termo de referencia para cada serviço contratado detalhando e especificando os padrões e metodologia proposta para execução do trabalho.

Após ser convocada para assinatura do contrato, o vencedor deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do contrato se iniciará de sua assinatura e terminará no dia 18 de maio de 2014 (dois mil e doze) prorrogável.



O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do convênio referido, por meio de crédito em conta bancária, conforme a/o candidata/o vencedor/a for emitindo as notas fiscais dos serviços prestados e apresentar os produtos contratados.

Caso as correspondentes notas fiscais apresentem incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização dos documentos.

A UNICAFES não se responsabilizará por quaisquer incidências fiscais ou tributárias, assim como por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas na aplicação dos impostos, alíquotas, isenções ou suspensões por parte do candidato/a vencedor/a.

Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

Brasília, 03 de maio de 2013.

Luis Ademir Possamai
Presidente
Unicafes